

Ubá, 17 de junho de 2020.

**Portaria 09/2020 – Prorroga o Regime Letivo Remoto.**

O Reitor do UNIFAGOC – Centro Universitário Governador Ozanam Coelho -, no uso das atribuições que lhe são concedidas e considerando a Portaria do Ministério da Educação - nº 544, de 16 de junho de 2020, resolve:

Art. 1º. Prorrogar até 31 de dezembro de 2020, o prazo previsto no Art. 13 da Portaria UNIFAGOC 01/2020, de 20 de março de 2020.

Parágrafo único: Uma vez autorizado o funcionamento presencial das unidades do Centro Universitário Governador Ozanam Coelho pelas autoridades municipais, caberá à Administração do UNIFAGOC a definição e implantação de Protocolos de Segurança buscando preservar a saúde dos nossos colaboradores e alunos para que sejam reestabelecidas as atividades presenciais o mais rápido possível.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Por ser verdade,

Ricardo Belo Couto,

Reitor do Centro Universitário Governador Ozanam Coelho – UNIFAGOC